



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 199/2025

Ivoti, 02 de Julho de 2025

### **Ao Senhor**

Presidente da Câmara de Vereadores  
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 203/2025 do vereador Dejair Machado da Silva informar que:

Referente a solicitação da retirada do canteiro central em frente ao casarão 48, informamos que após vistoria in loco pelo Secretário de Administração Luis Donato Dilly e o Diretor de Trânsito Ismael Schwantes junto ao morador Edson Schallenberger houveram por bem readequar a rótula existente, melhorando a sinalização, arborização e indicação de rota preferencial.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: WDX0YTJGLC1SUDN